



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

**PORTARIA N. 382/2020**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

**Art. 1º.** Aposentar **ARGENTINA CASSIMIRO DE ANDRADE**, ocupante Professor de Professor de Educação - PEB III, Classe V, Referência 12, matrícula n.º 293865, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2021.

Vitória, 23 de dezembro de 2020.

Tatiana Prezotti Morelli  
Presidente do IPAMV

Proc. N.º 48/2019

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv  
[www.ipamv.org.br](http://www.ipamv.org.br)